

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1203/2025.**

Processo SGPe UDESC: 46174/2025.

**Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI**

### **1. OBJETO:**

Pagamento de inscrição da servidora Lindaura Maria Steffens no evento ISC 2026 - 22nd ISC International Sedimentological Congress, a ser realizado entre os dias 25 e 30 de janeiro de 2026 na cidade de Wellington, Nova Zelândia.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A participação no 22nd International Sedimentological Congress (ISC 2026) é de grande importância para a UDESC, uma vez que este congresso é um dos mais tradicionais e reconhecidos encontros científicos internacionais dedicados à sedimentologia. O evento reúne pesquisadores, especialistas e estudantes de todas as partes do mundo, proporcionando um ambiente de excelência para o intercâmbio de conhecimentos sobre processos sedimentares, modelagem estratigráfica, dinâmica de bacias e aplicações em sistemas deposicionais. A presença de pesquisadores do nosso grupo no ISC 2026 permitirá a atualização científica em temas centrais para as linhas de pesquisa desenvolvidas no ForwardTeam, especialmente no que se refere à modelagem forward, análise de sistemas sedimentares e aplicações em reservatórios. Além disso, possibilitará a ampliação da rede de colaborações internacionais, fortalecendo a visibilidade institucional e ampliando a inserção da UDESC no cenário global de pesquisa em geociências. A participação também é estratégica para divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas em nossa universidade, incluindo o trabalho aceito para apresentação, evidenciando a qualidade da formação e da produção científica do nosso curso EPET e do PPGEM–UDESC. Por fim, a participação no evento contribui diretamente para o interesse público ao potencialmente gerar novas parcerias, projetos de pesquisa e oportunidades de cooperação acadêmica que podem resultar em avanços científicos, formação qualificada de recursos humanos e fortalecimento da atuação da UDESC em temas essenciais para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

### **CONTRATADO:**

ISC 2026 INTERNATIONAL SEDIMENTOLOGY CONGRESS

GST No: 67-050-711

ID number: 1086

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha do 22nd ISC 2026 fundamenta-se em sua elevada relevância científica. O ISC é o principal congresso mundial da área de sedimentologia, promovido pela International Association of Sedimentologists (IAS), referência internacional em pesquisa sedimentar. O evento reúne a comunidade científica global para discussão de avanços em processos sedimentares, dinâmica de bacias, estratigrafia, modelagem sedimentar e interpretação de sistemas deposicionais, temas diretamente alinhados às linhas de pesquisa desenvolvidas no Forward Team. O congresso contará com sessões técnicas especializadas, minicursos, workshops e saídas de campo científicos que permitem a atualização em métodos modernos de pesquisa e modelagem. O tema central do ISC 2026, “Sedimentation on active plate margins through time and space”, dialoga diretamente com o trabalho que apresentaremos e com nossas pesquisas e análises em modelagem

estratigráfica. Assim, a participação no ISC 2026 é estratégica para fortalecer a excelência científica do nosso grupo, promover intercâmbio internacional de alto nível e ampliar a inserção institucional da UDESC em redes globais de pesquisa.

**4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE | SUBAÇÃO | FONTE         | ELEMENTO  | VALOR        |
|---------|---------|---------------|-----------|--------------|
| CESFI   | 14842   | 1.500.100.000 | 339039.31 | R\$ 5.000,00 |

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**.

Fundamentação: Resolução 028/1991 – CONSUNI

---

**DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1203/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **46174/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

**Balneário Camboriú/SC, 26 de novembro de 2025.**

**Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI**  
(assinado digitalmente)